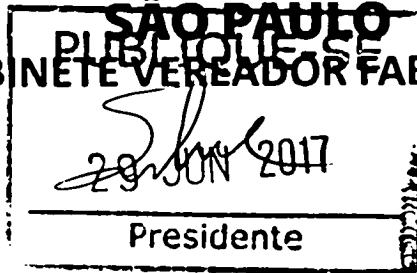




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

REQUERIMENTO



RDP
32/2017

REQUER A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS E CONVENIOS ENTRE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

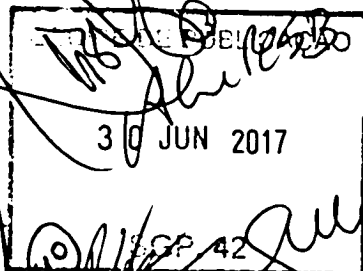
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a competência constitucional do legislativo de apurar e fiscalizar as ações do poder executivo, os Vereadores que esta subscrevem, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 33 da Lei Orgânica do Município, **REQUERER a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de apurar eventuais danos ao erário na aplicação de recursos causados por irregularidades nos contratos e convênios entre organizações sociais na área da saúde e o Município de São Paulo.**

REQUER, ainda, na forma do art. 90 a 97, do Regimento Interno da Câmara, após a instauração desta, a nomeação dos 07 (sete) membros que irão compor a comissão, com prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

Sala das Sessões.

FABIO RIVA
VEREADOR - PSDB





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADOR FABIO RIVA
JUSTIFICATIVA

É evidente a competência do poder executivo para firmar contratos e convênios com organizações sociais, bem como para susta-los. A norma que estabelece as linhas gerais para este tipo de parcerias, convênios ou contratos entre o poder público municipal e organizações sociais é Lei Nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006.

Assim, nos termos do artigo item VIII do artigo 14º e do artigo 33º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que estabelece a competência do Poder Legislativo para criar Comissões Parlamentares de Inquérito, e investe as mesmas de poderes próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno Câmara Municipal de São Paulo, solicitamos, motivados pelo número elevado de denúncias nos órgãos de imprensa, na ouvidoria da secretaria municipal de saúde, e por diversos relatos recebidos diretamente em gabinetes, e em visitas as unidades de saúde na cidade, quanto à má prestação dos serviços, a conservação predial inadequada das unidades e a falta de insumos até mesmo para higiene básica dos usuários assim como para a realização de procedimentos médicos, soma-se a isso a falta rotineira de profissionais médicos, o que faz pairar dúvidas sobre o real cumprimento do disposto em contratos e convênios por parte destas organizações sociais, aparentemente não condizentes com os valores pagos pela administração pública municipal para a prestação destes serviços.

Na defesa da boa gestão dos recursos públicos, do atendimento eficaz e humanizado a saúde da população, justifica-se a instalação da Presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, pelos motivos expostos, contamos com o apoio indispensável dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e instalação da comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de apurar os contratos, convênios, ou qualquer outro instrumento que implique em repasse de dinheiro público a organizações sociais que atuem prestando qualquer tipo de serviço no atendimento à saúde no âmbito do município de São Paulo.